

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30882120250033

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CULTURA

Nome da autoridade competente: Cláudia Sousa Leitão- Secretária de Economia Criativa

Número do CPF: *.712.353-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Políticas Para Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa da Secretaria de Economia Criativa

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU- Publicado em: 2 de julho de 2025, edição nº 122, Seção 2, página:1 - Portarias de 1º DE JULHO DE 2025– Portaria nº797

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 340030- Secretaria da Economia Criativa -SEC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

340030- Secretaria da Economia Criativa - SEC

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CULTURA

UNIDADE/NOME DA UG: Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural- MinC

CÓDIGO UG: 340030

GESTÃO: 00001

CÓDIGO DE UO: 42902

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome da autoridade competente: Edward Frederico Castro Pessano

Número do CPF: ***.018.230-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Divisão de Atividades Culturais e Criativas (DACC), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154359 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154359 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Implantar a Regional Sul da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural (Escult Sul), voltada à qualificação de trabalhadoras e trabalhadores da cultura, por meio da oferta de cursos livres e cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), além de planejar e estruturar do escritório de referência presencial “Escult Aqui” na Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

4. METAS:

Para esse termo foram aditivadas as seguintes metas:

META 5 – IMPLEMENTAÇÃO DA ESCULT AQUI

Implementar o escritório presencial ESCULT Aqui na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus São Borja, como unidade de referência para acolhimento, orientação, acompanhamento e qualificação de trabalhadoras e trabalhadores da cultura e da economia criativa, com equipe de apoio, oferta de atendimento presencial e remoto, desenvolvimento de atividades formativas e acompanhamento continuado de participantes assistidos.

META 2 – OFERTA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA

Acrescentar à Meta 2 a oferta do Curso de Especialização em Políticas para a Economia Criativa, na modalidade de Educação a Distância (EaD), com carga horária de 360 horas e oferta de 120 vagas, sendo 100 destinadas a estudantes brasileiros e 20 destinadas a estudantes estrangeiros. O curso seguirá as normativas do Ministério da Educação e dos regimentos internos da Unipampa para pós-graduação lato sensu.

A estrutura curricular será organizada em três eixos formativos:

Eixo 1 – Formação em Políticas Públicas e Economia Criativa: Tecnologias de Educação à Distância; Economia Criativa; Introdução a Políticas Públicas; Metodologia da Pesquisa: Design Science.

Eixo 2 – Contextos e Realidades Contemporâneas em Economia Criativa: Economia e Territórios Criativos; Políticas Culturais e Governança; Políticas de Formação para a Economia Criativa.

Eixo 3 – Práticas e Soluções em Políticas para a Economia Criativa: Empreendedorismo em Espaços Criativos; Economia das Plataformas Digitais; Produção e Desenvolvimento Técnico e Tecnológico; Trabalho de Conclusão de Curso (Relatório Técnico Conclusivo).

5. JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de aditamento justifica-se pela necessidade de adequação e ampliação das ações previstas no Termo de Execução Descentralizada, em decorrência do fortalecimento institucional da Escola Solano Trindade de Cultura e Economia Criativa (ESCULT) no âmbito do Ministério da Cultura.

Destaca-se, nesse sentido, a publicação da Portaria MinC nº 292, de 9 de junho de 2026, que instituiu a Escola Solano Trindade de Cultura e Economia Criativa (ESCULT), conferindo caráter permanente à iniciativa e consolidando sua atuação como estratégia nacional de formação, qualificação e desenvolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da cultura e da economia criativa.

A institucionalização da ESCULT demanda a ampliação do prazo de vigência do TED, de modo a assegurar a continuidade das atividades já desenvolvidas pela Universidade Federal do Pampa e possibilitar a implementação de novas ações estruturantes alinhadas às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura. Entre essas ações, destaca-se a implantação do escritório presencial “ESCULT Aqui” na Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, concebido como espaço de referência para atendimento, orientação, mobilização e acompanhamento de trabalhadoras e trabalhadores da cultura, fortalecendo a presença territorial da ESCULT e ampliando o acesso às oportunidades de formação e qualificação profissional promovidas pelo projeto.

Adicionalmente, o presente aditamento contempla a criação e oferta de curso de especialização lato sensu em Políticas para a Economia Criativa, na modalidade de educação a distância, voltado à formação avançada de agentes culturais, gestores públicos, empreendedores e trabalhadores da cultura do Brasil e do exterior. Dessa forma, a ampliação do prazo de execução e a inclusão das novas metas propostas mostram-se necessárias para garantir a plena implementação dos objetivos institucionais da ESCULT, em consonância com

as diretrizes da Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura e com o compromisso da Universidade Federal do Pampa com a formação, a inovação, a internacionalização e o desenvolvimento do setor cultural brasileiro.

6. DAS ALTERAÇÕES

Meta	Etapas	Título	Atividade serviço	Unidade de Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
META 1 - Implementar e gerir o núcleo regional	1.1 Composição da Equipe principal	Gestão Escult Unipampa	Coordenação Núcleo Regional da Escult	mês	04	R\$4.000,00	R\$16.000,00
			Coordenação de TI	mês	04	R\$3.500,00	R\$14.000,00
			Coordenação Pedagógica	mês	04	R\$3.500,00	R\$14.000,00
			Coordenação de Comunicação	mês	04	R\$3.500,00	R\$14.000,00
			Coordenação Administrativa	mês	04	R\$3.500,00	R\$14.000,00
			Coordenação de Acessibilidade	mês	04	R\$3.500,00	R\$14.000,00
			Coordenação de egressos	mês	04	R\$3.500,00	R\$14.000,00
	1.2 Realizar a Gestão do Núcleo	Gestão Escult Unipampa	Subcoordenação de Acessibilidade I	mês	04	R\$3.000,00	R\$12.000,00
			Subcoordenação de Comunicação I	mês	04	R\$3.000,00	R\$12.000,00
			Subcoordenação de Comunicação II	mês	04	R\$2.700,00	R\$10.800,00
			Diagramador 1	mês	04	R\$1.750,00	R\$7.000,00
			Revisor de Texto 2	mês	10	R\$1.750,00	R\$17.500,00
			Audiodescritor 1	mês	05	R\$1.750,00	R\$8.750,00
			Intérprete de Libras 1	mês	04	R\$1.750,00	R\$7.000,00
			Editor de Audiovisual 1	mês	04	R\$1.750,00	R\$7.000,00
			Estagiário Nível Superior 1 (Moodle)	mês	04	R\$1.750,00	R\$7.000,00
			Bolsa Monitoria AEE (Livres e FICs)	Un	02	R\$1.400,00	R\$18.200,00
			Assistência à docência - AEE	mês	18	R\$1.750,00	R\$31.500,00
			Materiais de consumo (produtos gráficos, divulgação e insumos para o escritório - escult, escult aqui	Un.	01	R\$ 53.301,46	R\$ 53.301,46
	1.3 Auxiliar na Gestão Nacional da Escult		Despesas de Custeio – Diárias/passagens (escult aqui, escult nacional) e despesas com	Un.	01	R\$162.000,00	R\$162.000,00

			locomção (aluguel de veículo) e combustível e pedágios				
	Total Meta 1:					R\$454.051,46	
META 2 - Ofertar, através da ESCULT, cursos livres e FICs	2.3.Especialização em Políticas para a Economia Criativa. Carga horária: 360 horas. Modalidade: EaD. Vagas: 120 vagas, sendo 100 vagas para brasileiros e 20 vagas para estrangeiros da Iberoamérica. Período do curso: Início em março de 2027 e finalização em fevereiro de 2028. Eixo 1 – Formação em Políticas Públicas e Economia Criativa: Tecnologias de Educação à Distância; Economia Criativa; Introdução a Políticas Públicas; Metodologia da Pesquisa: Design Science. Eixo 2 – Contextos e realidades contemporâneas em Economia Criativa. Economia e Territórios Criativos; Políticas Culturais e Governança; Políticas de Formação para a Economia Criativa. Eixo 3 – Práticas e Soluções em Políticas para a Economia Criativa: Empreendedorismo em Espaços Criativos; Economia das Plataformas Digitais; Produção e Desenvolvimento Técnico e Tecnológico; TCC – Relatório Técnico Conclusivo	Subcoordenação pedagógica - Especialização	mês	16	R\$2.700,00	R\$43.200,00	
		Assistência à docência - especialização	mês	16	R\$1.750,00	R\$28.000,00	
		Professores Especialização	Un	30	R\$2.800,00	R\$84.000,00	
		Estagiário Nível Superior 3 (tutor)	mês	16	R\$1.750,00	R\$28.000,00	
		Bolsa processo seletivo/orientaçã o (10 bolsas)	Un	02	R\$14.000,00	R\$28.000,00	
		Total Meta 2:					R\$211.200,00
META 4 - Custo Administrativo	4.1 Contrataçã o de Fundação	Fundação	Contrato	Un.	01	7,30%	R\$80.348,54
	Total Meta 4:					R\$80.348,54	
META 5 - Implementaçã o da Escult Aqui	5.1		Subcoordenador Escult Aqui	mês	14	R\$3.000,00	R\$42.000,00
			Bolsas de graduação (04 bolsas)	mês	07	R\$2.800,00	R\$19.600,00
			Bolsa tutor Escult Aqui (02 bolsas)	mês	10	R\$5.400,00	R\$54.000,00
			Bolsa especializados sob demanda (2 x 2,700).	mês	02	R\$10.800,00	R\$21.600,00
			Bolsas Alunos assistidos	Un	12	R\$14.000,00	R\$168.000,00
			Subcoordenação Inteligência	mês	12	R\$2.700,00	R\$32.400,00

			Bolsas de graduação (02 bolsas)	mês	12	R\$1.400,00	R\$16.800,00
Total Meta 5:						R\$354.400,00	
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
Dezembro/2026				R\$550.000,00			
Março/2027				R\$550.000,00			
8. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: despesas com “custeio”				Não		R\$ 1.019.651,46	
33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas com a Fundação de Apoio – DOAP)				Sim		R\$ 80.348,54	
Valor total				R\$ 1.100.000,00			
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>							
9. DO VALOR							
O valor total deste instrumento é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).							
10. DA VIGÊNCIA							
A vigência deste instrumento será de agosto de 2026 a fevereiro de 2028.							
11. PROPOSIÇÃO							
Local e data							
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada							
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>							
12. APROVAÇÃO							
Local e data							
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora							
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>							
<i>Observações:</i>							

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*